



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.262

BELEM — SÁBADO, 7 DE MARÇO DE 1953

DECRETO N. 1.239 — DE 28 DE FEVEREIRO DE 1953

Revoga o Decreto-lei n. 4.649, de 28 de agosto de 1944, que desapropriou, por utilidade pública, o prédio situado à Av. Generalíssimo Deodoro n. 732, nesta cidade.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e tendo em vista o que consta do processo n. 2.700-SEP,

DECRETA:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto-lei n. 4.649, de 28 de agosto de 1944, que desapropriou, por utilidade pública, o prédio situado à Avenida Generalíssimo Deo-

ATOS DO PODER EXECUTIVO

doro n. 732, nesta cidade, de propriedade de Arlindo Severino de Miranda.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de fevereiro de 1953.

Sen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia e Finanças

Bitencourt (comunicação sobre haver ter Ana Celeste Iracassini assumido a direção do estabelecimento) — Agradecer e arquivar. — N. 14, da Delegacia de Po-

lícia de Marabá (acusando o recebimento da circular n. 1, que contém recomendações sobre a liberdade de crença religiosa) — Junte-se ao "dossier".

— N. 106, do Departamento Estadual de Segurança Pública (acusa o recebimento da circular n. 4, de 24 de fevereiro último, e informa estar a mesma obedecida) — Junte-se ao "dossier".

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

O Exmo. Sr. General Governador do Estado, despachou ontem, com o Dr. Secretário de Economia e Finanças, o seguinte expediente:

Em 6/3/53
Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas (ante-projeto) — Ao Chefe de Expediente para dizer ter sido o assunto examinado, nada tendo a acrescentar.

— Fabriciano Batista Ewerton (proposta de nomeação) — Sim.

— Rute Pereira França (solicitando pagamento de vencimentos de julho a dezembro de 1948) — Indeferido, por falta de provas.

— Benedita Irène Pinheiro da Silva (prorrogação de licença) — Deferido.

— Coletoria Estadual de Irituia (solicitando mudança de sede) — Sim.

GABINETE DO SECRETÁRIO

O Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 6/3/53
Benedita Irène Pinheiro da Silva (solicitando prorrogação de licença) — Ao D. P., com o despacho governamental deferido o pedido.

— Importadora e Exportadora Ltda. (sobre exportação de dormentes) — 1) Ao Sr. Chefe de Expediente, para atuar; 2) A Recebedoria de Rendas.

— José Noronha da Mota (solicitando pagamento) — A Procuradoria Fiscal, para exame e parecer.

— Raimundo Valério de Aencar — A Carteira da Colônia Estadual de Tomé-Acu para informar.

— Departamento Estadual de Estatística (solicitando conserto no telhado) — A consideração da Secretaria, de Obras, Terras e Viação.

— Associação Atlético Banco do Brasil (solicitando pagamento de publicidade) — Ao D. C., para conferência e empenho.

— Coletoria Estadual de Irituia (mudança de sede) — Ao Chefe de Expediente, para dar ciência da decisão ao interessado.

— Folha de pagamento de gratificação do DESP, suprimido para o Matadouro do Maguari da

importância de Cr\$ 15.000,00) — Ao D. C.

— Fabriciano Batista Ewerton — Ao D. P., para os devidos fins.

— Conselho Nacional de Pesquisas (ante-projeto) — Ao G. G. a fim de, em conformidade com o despacho governamental suora, dar ciência à Presidência do Instituto Nacional de Pesquisas que o Governo do Estado, examinando o ante-projeto anexo, considerou-o capaz permitir aquela entidade a realização de seus fins, nada tendo a sugerir.

— Rute Pereira França — Arquivar-se, em face do despacho governamental de indeferimento.

DEPARTAMENTO DE DESPESA TESOURARIA

SALDO do dia 5 de março de 1953 ..	2.233.991,40
Renda do dia 6 de março de 1953 ..	565.924,70
Soma	2.799.916,10

Pagamentos efetuados no dia 6 de março de 1953	1.007.667,90
SALDO para o dia 7 de março de 1953	1.792.248,20

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO Em dinheiro	681.672,60
Em documentos ..	1.110.575,60
TOTAL	1.792.248,20

Belém (Pará), 6 de março de 1953.

A. Nunes, tesoureiro — Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 7 de março de 1953

O Departamento de Despesa da S. E. F. pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:
Escola de Engenharia, Colégio Estadual Pais de Carvalho, Instituto de Educação do Pará, Teatro da Paz, Instituto Carlos Gomes, Instituto Lauro Sodré e Orfanato Antônio Lemos.

Departamento de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Em 3/3/53

Petições:
0109 — João Pereira Lima, 1.º Juiz Suplente em São João de Pirabas, Município de Salinópolis (pedido de exoneração) — Sim. Nomeie-se em substituição Teodoro Hildebrando da Silva.

0110 — Valdemar Lourival dos Santos, 2.º Juiz Suplente em São João de Pirabas, Município de Salinópolis (pedido de exoneração) — Sim. Nomeie-se em substituição Manoel Domingos Soares.

Em 4/3/53
093 — Olinda Gomes da Silva (internamento de menor no Educandário Monteiro Lobato) — Atenda-se. Ao Educandário Monteiro Lobato.

Ofícios:
N. 30, da Escola de Engenharia do Pará (solicitando pagamento de gratificação por serviços prestados por Emídio Pereira da Silva) — Arbitro a gratificação em 1/3 dos respectivos vencimentos. A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 47, do Instituto Lauro Sodré, anexo a petição n. 094, de Raimundo Bartolomeu da Cunha Teles, professor de música (licença-especial) — Ao Departamento do Pessoal.

N. 47/SA, do Departamento Estadual de Segurança Pública (pagamento de duodécimo) — A Secretaria de Economia e Finanças.

— Sin, da Delegacia de Polícia de Prainha (sobre o prédio onde a mesma funciona bem assim a cadeia pública (pagamento de aluguel) — A Secretaria de Economia e Finanças.

N. 1, da Prefeitura Municipal de João Coelho (referente

à nomeação de Anísio David de Farias, para o cargo de comissário de polícia do lugar Taiassui, Igarapé Guajará, no mesmo município) — Vá ao D. E. S. P., para a devida proposta, que deverá ser feita com a discriminação dos respectivos limites.

N. 18, do Juízo de Direito da Comarca de Óbidos (publicação de edital de citação, sendo interessada Teresa Vieira de Oliveira) — Publique-se. A Imprensa Oficial.

Memorandum:
N. 241, do Gabinete Governamental (providências sobre o internamento dos menores Manoel Joaquim de Sousa, Edegar Rufino da Silva e Arlindo da Silva Barros, no Educandário "Monteiro Lobato") — Chame-se o interessado para a apresentação dos documentos necessários: certidão de nascimento e carteira sanitária.

Em 5/3/53

Ofícios:
Sin, do Diretório Distrital do P. S. D., em Remansão de Tucuruí (sobre o pedido, de nomeação do ex-delegado de polícia do mesmo município, Sr. Jorge José Filho, para o cargo de delegado de polícia em qualquer município) — Informe o diretor do expediente.

N. 642, da Secretaria de Educação e Cultura (solicitação) — Diga o diretor do D. A. M.

N. 24, da Imprensa Oficial (solicitando seja submetido ao exame de saúde o cidadão Sandoval Cardoso de Almeida, Servente) — A Imprensa Oficial.

N. 7, da Loteria do Estado do Pará, anexo a guia de recolhimento à Santa Casa de Misericórdia da importância de Cr\$ 170.000,00, em 28 de fevereiro — Agradecer e arquivar.

N. 121, do Colégio Gentil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão **ALEXANDRE ZACARIAS**
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :
Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :
Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :
Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :
Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

—A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

—Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de vali-

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50

Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :

Anual	400,00
Publicidade	
1 Página de contabilidade, por 1 vez	600,00
Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de colunas : Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—Afim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

blica, Instituto Lauro Sodré.
Restos a pagar — Exerc. de 1952
Cesar Nunes dos Santos e Pian
Farmaceutica e Comercial do Brasil Ltda.

Diversos :
Coletoria Estadual de Maracanã, Serviço de Força e Luz de Belém, Maria Tereza Luz Andrade, Ruy Gama do Nascimento, Corpo Municipal dos Bombeiros, Dr. Orlando de Almeida Pinto, Martinho Matos Barbosa, G. do Governador, Sec. de Interior e Justiça, Departamento do Pessoal, Departamento do Material, Sec. de Economia e Finanças, Seção de Fiscalização de Coletorias.

CONSELHO DE FAZENDA DO ESTADO

O Conselho de Fazenda do Estado, em reunião de 28 de fevereiro último, sob a presidência do Dr. Stélio de Mendonça Maroja, secretário de Estado de Economia e Finanças, concedeu as seguintes pensões :

I—Ao menor Walter Andrade de Moura, filho de Urbano Fabricio de Moura, a pensão anual de Cr\$ 4.800,00;
II—As senhoritas Luzia, Leonor e Lélia Ferreira dos Santos, filhas

de André Ferreira dos Santos, a pensão anual de Cr\$ 5.100,00;

III—A senhora Ana Guedes de Sena, viúva de Emidio José de Sena, a pensão anual de Cr\$ 1.872,00;

IV—A senhora Catarina Gomes Pantoja, viúva de João Anuniação de Oliveira Pantoja, a pensão anual de Cr\$ 16.800,00;

V—A senhora Guilhermina da Costa Medeiros, viúva de Francisco da Silva Medeiros, bem como a sua filha Maria Assunção da Silva Medeiros a pensão anual de Cr\$ 4.320,00;

VI—As irmãs Antonieta, Otávia e Julieta da Cunha e Silva, filhas de Júlia da Cunha e Silva, reversão de parte da pensão que esta recebia.

TOMADA DE CONTAS

O Conselho de Fazenda, examinando o processo de Tomada de Contas e respectivo relatório apresentado pelo funcionário contabilista Jorge Baima Ferreira Lopes, referente ao movimento financeiro da Imprensa Oficial no exercício de 1952, a cargo do Sr. Ossian da Silveira Brito, como Diretor, resolveu considerá-lo quite para com a Fazenda do Estado, mandando expedir a seu favor a respectiva conta de quitação.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

SENTENÇA — Refere-se aos Autos de Medição e Discriminação, Município de Acará, discriminante Rosalina Miranda Cunha.

Considerando que o presente processo de medição e discriminação, feito pelo profissional Francisco Xavier Diniz, está revestido das formalidades legais;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Resolvo aprovar para todos os efeitos de direito, os presentes autos de medição e discriminação de um lote sem denominação no Município de Acará em que é discriminante Rosalina Miranda Cunha.

Publique-se na I. O. e vá ao Serviço de Terras para expedição do competente Título Definitivo.

S. O. T. V., 6 de março de 1953. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado.

SENTENÇA — Refere-se aos autos de medição e discriminação, Município de Marabá, discriminante Constância Marinho de Queiroz.

Considerando que os presentes autos de medição e discriminação preparados pelo profissional Francisco da Silva Lobo, estão revestidos das formalidades legais;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras desta Secretaria são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta.

Resolvo aprovar para todos os efeitos de direito, os presentes autos de medição e discriminação, das terras Viraçozinha, no Município de Marabá, em que é discriminante Constância Marinho de Queiroz.

Publique-se na I. O. e vá ao Serviço de Terras para expedição do competente Título Definitivo.

S. O. T. V., 6 de março de 1953. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Abastecimento e Preços do Estado do Pará

Resumo da ata da terceira reunião ordinária, realizada a 29 de janeiro de 1953

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 1953, presidindo o Sr. Marcolino Aguiar, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará efetuou a sua terceira reunião ordinária, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o expediente: telegrama do Sr. Benjamin Cabelle, presidente da COFAP, comunicando o adiamento da I Conferência de Abastecimento e Preços; ofício do vespertino "O Líçõs"; apresentando um funcionário credenciado junto a esta Comissão; e da Federação do Comércio do Pará, acerca de irregularidade do horário do funcionário da COAP encarregado do serviço de controle de importação e exportação, na Recebedoria de Rendas. O Sr. Pedro Santos informou o Plenário de que o gado parense estava sendo contrabandeado para a Guiana Francesa, oferecendo dados comprobatórios e solicitando

providências, se possível, um inquérito. O Sr. Raul Bulhosa declarou haver um convênio entre o Governo Brasileiro e o da Guiana, permitindo a exportação de até 150 rezes por mês. Ordem do Dia. Ficou deliberado encaminhar a denúncia do Sr. Pedro Santos ao Departamento Legal. O Sr. Epitácio Brito reportou-se à portaria que libera a carne de porco por 120 dias e propôs continuasse a liberação, o que foi aprovado. Em seguida, propôs fôsse colocada em pauta o estudo da nova redação do art. 2.º da Portaria n. 44 da COAP. Como primeiro assunto da pauta, foi lida a petição da Paranaense Comercial Ltda., acerca de tabelamento de vísceras de Goiás, indo à subcomissão composta dos Srs. Edmundo Marinho, Pedro Santos e Raul Bulhosa. Foi lida a petição da Usina Pará, alegando que sempre trabalhou com a praça de Manaus e solicitando permissão

para exportar 380 sacas de arroz, em face da situação em que se encontra. O Sr. Edmundo Marinho propôs, o que mereceu aprovação, que fosse deferido o pedido, devendo a firma se dirigir à COAP, quando tiver de exportar esse artigo. A petição de Nelson Lima, sobre a redução de sua quota de 10 para 6 rezes, foi entregue à subcomissão encarregada de tais assuntos. O Sr. Epiácio Brito tratou do abastecimento da cidade de Belém e apresentou as seguintes propostas: a) organização de um expediente pela COAP a ser enviado à COFAP, dizendo de nossa situação e perguntando quais os gêneros de 1.ª necessidade que ela poderia tomar o encargo de enviar com regularidade e quais os que ficariam a cargo do comércio local; b) organização de um expediente a ser enviado à CEXIM, solicitando cambiais para o Pará para importação de trigo da América; c) que fosse autorizado o Sr. Presidente a se entender com o Sr. Prefeito Municipal sobre a construção de mercados de emergência, nos bairros da Matinha e Marco. Frisou ainda o Sr. Epiácio Brito a necessidade dum entrosamento da COAP com a Associação Comercial e classes produtoras para assegurar o abastecimento da capital. Estas propostas tiveram aprovação, cientificando o Sr. Presidente de que o Sr. Prefeito Municipal concordara com a construção dos mercados, nesses bairros. O Sr. Epiácio Brito apresentou a seguinte redação ao art. 2.º da Portaria n. 44: "Fica permitida a exportação de 50% dos estoques de arroz beneficiado, existente nesta data, bem como 50% das futuras partidas que cheguem a esta capital. § 1.º — Considera-se estoque a quantidade de arroz beneficiado posto na cidade de Belém. § 2.º — Para os efeitos da presente portaria fica estabelecido, como único porto exportador, o de Belém". O Sr. Epiácio Brito apresentou o seguinte adendo à redação deste parágrafo: "até que sejam criadas as COMAP nos municípios exportadores". Esta redação foi aprovada. E, em seguida, foi encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, janeiro de 1953. — Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da quarta reunião ordinária, realizada em 5 de fevereiro de 1953.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 1952, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, sob a presidência do Sr. Marcolino Aguiar, realizou a sua quarta reunião ordinária, sendo aprovada a ata da segunda reunião ordinária. O expediente foi o seguinte: ofício do Secretário de Saúde do Estado, solicitando permissão para fornecimento de uma quota de 400 quilos de carne pelo Sr. Manoel Lobato Maués à firma A. Ramos & Cia., destinada à Colônia do Prata; telegrama do Chefe do Setor de Produtos Farmacêuticos da COFAP, sobre a atenção da COAP para a Portaria n. 89 que institui o tabelamento dos produtos farmacêuticos para todo o país. O Sr. Pedro Santos pediu informações sobre a denúncia de contrabando de gado para a Guiana e que fora encaminhada ao Departamento Legal. O Sr. Presidente explicou que a Secretaria, antes de enviar dita denúncia ao Departamento Legal, houve para bem pedir informações à CEXIM, contra o que protestou o Sr. Pedro Santos, por constituir isso desobediência ao Plenário. O Sr. Expedite Fernandez focalizou a falta de cimento, na praça de Belém, e solicitou fosse enviado um telegrama à COFAP para interferência desta junto ao Banco do Brasil a fim de serem atendidos os pedidos de licença de importação para esta praça.

O Sr. Cássio Reis Viana tratou da exportação de cebola e propôs que a exportação desse gênero fosse aumentada até a quota de 50%, pelo prazo de 30 dias. O Sr. Pedro Santos pediu a inclusão em pauta para esta sessão do tabelamento dos preços da batata holandesa, a chegar a esta capital. Ordem do Dia. O Sr. Cássio Reis apresentou o seu parecer no auto de infração contra José Couceiro de Araújo, encarregado do frigorífico Marajara — venda de carne acima do preço, concluindo pelo arquivamento, por falta de assinatura de testemunhas, sendo aprovado. Em discussão os requerimentos dos usineiros de arroz, solicitando permissão para exportar 50% dos seus estoques, foram autorizadas a exportar as firmas: M. M. Alves & Cia., E. Dias & Cia., Martins Vaz & Cia., Sobral & Irmão e Fábrica Diana Ltda. Em apreciação a proposta do Sr. Cássio Reis sobre a exportação da cebola, este apresentou um substitutivo, no sentido de ser permitida a exportação de 30% dos estoques existentes em Belém; 40% para os embarques para o interior; e 30% para o consumo de Belém. O Sr. Expedite Fernandez, porém, propôs a liberação da venda desse gênero, o que foi aprovado. A proposta do Sr. Pedro Santos, acerca da batata holandesa, foi aprovada. O Sr. Cássio Reis apresentou o seu relatório sobre o pedido de revisão do tabelamento do arroz, concluindo pela manutenção dos preços atuais e propondo seja aumentada a quota de exportação de 50 para 70 por cento, o que mereceu aprovação. O Sr. Edmundo Marinho falou da necessidade de uma fórmula que viesse, de fato, beneficiar o produto e propôs a nomeação de uma subcomissão para proceder a esse estudo. Aprovada, foram designados, para isso, os Srs. Expedite Fernandez, Pedro Santos e Edmundo Marinho. O Sr. Pedro Santos se referiu à falta de controle da COAP sobre o trigo e propôs que o mesmo venha a ser exercido para conhecimento dos estoques e para efeito de tabelamento, o que foi aprovado. O pedido do Secretário de Saúde Pública teve deferimento. O Sr. Presidente deu ciência do ofício da COFAP, encaminhando a Portaria n. 83, de 10 de dezembro de 1952. O Sr. Epiácio Brito pediu energias providências contra os usineiros que vendem aos mercadores arroz por preços superiores aos tabelados. O Sr. Edmundo Marinho, para impedir tais abusos, propôs que o mercador receba, nesta COAP, um talão e vá ao usineiro designado comprar esse gênero, ao preço tabelado. Não sendo atendido, comunicará o ocorrido à COAP para as devidas providências, já que os estoques de arroz são do conhecimento desta COAP. E, em seguida, foi encerrada a sessão, do que, para constar, lavrou-se esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, fevereiro de 1953. — Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da segunda sessão extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 1953.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de 1953, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, presidida pelo Sr. Marcolino Aguiar, efetuou a segunda reunião extraordinária. O Sr. Pedro Santos se referiu à situação do trigo, nesta praça, e propôs o seguinte: 1) proibir a exportação de trigo para outros Estados; 2) a exportação intermunicipal será permitida até vinte por cento dos estoques de trigo, atualmente existentes em Belém; 3) a farinha de trigo só poderá ser expedida por intermédio do Sindicato dos Panificadores ou de acordo com a relação fornecida à COAP pelo referido órgão de classe; 4) as pedras que não forem importadoras de trigo não poderão embarcar esse cereal para o inte-

rior do Estado. O Sr. Edmundo Marinho concordou com os itens 1, 2 e 4 e propôs a substituição do item 3 pelo seguinte: — o controle da exportação intermunicipal será exercido exclusivamente pela COAP. A proposta do Sr. Pedro Santos com o substitutivo do Sr. Edmundo Marinho foi aprovada. O Sr. Epiácio Brito propôs o envio de um telegrama à COFAP, solicitando seja fornecido ao Pará, em cambiais, o valor de 400 mil dólares, para importação direta de 50 mil sacos de trigo da América do Norte, o que teve aprovação. Foi lido o ofício-circular, enviado aos importadores de batata para a remessa à COAP dos documentos referentes à partida a chegar pelo vapor "Sallust". E, em seguida, encerrou-se a sessão, sendo lavrada esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, fevereiro de 1953. — Frederico de Sousa, secretário.

Resumo da ata da quinta sessão ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 1953.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 1953, a Comissão de Abastecimento e Preços do Pará, presidindo-a o Sr. Marcolino Aguiar, efetuou a sua quinta reunião ordinária, sendo aprovadas as atas das sessões de 5 e 10 do corrente. O expediente foi o seguinte: telegrama de Castanhal, solicitando permissão para abater uma rez, aos sábados, em Apeú; ofício da Paraense Comercial Ltda., pedindo permissão para expor à venda carne de Goiás, nos mercados, aos domingos e quintas-feiras. Ordem do Dia. Discussão do memorial do Sindicato da Indústria de Arroz do Pará, reconsideração da deliberação do Plenário negando a revisão do tabelamento do arroz e, em caso de não ser atendida a pretensão, encaminhamento do recurso à COFAP. O Sr. Pedro Santos pediu que o Sr. Edmundo Marinho ratificasse a denúncia de que os usineiros haviam apresentado declarações falsas de estoques, sendo respondido que a denúncia fora ratificada pela Secretaria, afirmando esta que apenas a firma Aranha Reichel não possuía arroz, em Belém, comprovando também que algumas firmas possuíam arroz com casca e não queriam beneficiá-lo e outras sonegavam o produto. Foi lido o auto de infração contra a firma Sá Ribeiro & Cia. por sonegação do produto. O Sr. Edmundo Marinho propôs fosse o recurso en-

caminhado à COFAP com o parecer dos dois conselheiros, acerca das razões que levavam o Plenário às deliberações tomadas. O Sr. Pedro Santos opinou para o envio do recurso por intermédio do Departamento Legal, transcrevendo em seu parecer os autos de infração. O Sr. Antônio Roberto propôs a ida do recurso do Departamento Legal para dizer se o recurso deve ou não ser encaminhado à COFAP. O Sr. Pedro Santos apresentou um adendo à sua proposta, no sentido de ser mantido o atual preço do arroz. As propostas dos Srs. Pedro Santos e Antônio Roberto foram aprovadas. O memorial da Federação Paraense de Desportos teve deferimento. O projeto do convênio, apresentado pela subcomissão, sobre o abastecimento de carne verde, foi encaminhado ao Departamento Legal para a necessária apreciação. O telegrama de Castanhal foi entregue à subcomissão encarregada do estudo de fixação de quotas de matança para os municípios do interior. Em discussão o pedido da Paraense Comercial Ltda., o Sr. Antônio Roberto propôs que fosse deferido dito pedido, sendo aprovado. O Sr. Epiácio Brito, representante das Forças Armadas apresentou sua renúncia, por imposição de serviço, visto haver sido transferido para Manaus, propondo o Sr. Antônio Roberto um voto de louvor ao renunciante, pelos dedicados serviços prestados à COAP. O Sr. Pedro Santos sugeriu que, em virtude da ausência do Sr. Epiácio Brito ser temporária, fosse dada uma licença e não aceita a renúncia, o que teve aprovação como também o voto de louvor. O Sr. Pedro Santos se referiu ao desrespeito flagrante da Portaria n. 33 que regula o abastecimento de carne verde da cidade, salientando que, ontem, foram abatidas apenas 175 rezes, a carne rareou nos mercados, enquanto os frigoríficos se achavam abarrotados de carne do Marajó e propôs a instauração dum inquérito sobre o caso. O Chefe da Fiscalização confirmou a denúncia do Sr. Pedro Santos. O Sr. Presidente, em vez dum inquérito, sugeriu uma sindicância, sendo aprovado, ficando de tal encarregado os Srs. Expedite Fernandez, José Maia Bezerra e Pedro Santos. E, em seguida, encerrou-se a sessão, sendo lavrada esta ata. E eu, Frederico de Sousa, secretário, dou como fiel a presente súmula.

Belém, fevereiro de 1953. — Frederico de Sousa, secretário.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua". Na Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação, está aberta, pelo prazo de vinte (20) dias, a começar desta data e a terminar em vinte e cinco (25) do corrente, a concorrência pública para a venda do vapor "Tuchaua", do Serviço de Navegação do Estado, que se encontra nos estaleiros da firma Pires da Costa & Cia., no Curro Velho, onde poderá ser visto e examinado das 8 às 11 e das 14 às 17 horas. As propostas deverão ser apresentadas àquela Secretaria de Estado, onde, no dia vinte e seis (26) do corrente, serão abertas na presença dos interessados. Detalhes e informações na já referida Secretaria.

Belém, 5 de março de 1953. — (a) Cláudio Lins de Vasconcelos Chaves, Secretário de Estado de O. T. V. (G—6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24 e 25/3)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras. O Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes Secretário Geral da Prefe-

tura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo João Nepomuceno Cruz, brasileiro, casado, catolicamente com D. Elvira da Silva Cabral, já falecida, residente, nesta cidade à Avenida Ceará n. 124, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Ceará entre o perímetro Nina Ribeiro e Guerras Passos, fazendo projeção de fundos para a avenida Cipriano Santos, o qual mede de frente 4m,45 por 85m,60 de fundos com a área de 380m,92, cujo termo se acha lavrado no livro n. 5 às folhas ns. 199, em 15 de setembro de 1937.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas declarações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta

principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.
Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 14 de fevereiro de 1953.

(a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário Geral.
(T. - 4630-15 e 25|2 e 7|3|53..... Cr\$ 120,00

Aforamento de terras

Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Alfredo Fernandes da Costa, brasileiro, solteiro, residente à Praça Floriano Peixoto n. 452 requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, Guerras Passos, Américo Santa Rosa e Gentil Bittencourt de onde dista 88m,70; Medindo de frente 5m,00 por 47,40 de fundos ou seja uma área de 237m,2,00. Tem a firma de um paralelogramo. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 450 e pelo lado esquerdo com o de n. 446.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 21 de fevereiro de 1953.

(a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário Geral.
(T. — 4685 25|2 e 7 e 18,3 Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Adriano Menezes secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Josias Mendes de Sousa, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa 14 de abril n. 529, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa 14 de abril para onde se projetam os fundos, o perímetro entre as ruas Mundurucú, de onde dista 17m,85 e Parfiquis. Limita-se à direita o imóvel 523 e à esquerda o de número 527 medindo de frente 4m,10 por 55m de fundos ou seja uma área de 181m, 250,2. Linha nos fundos... 2m,50.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 5 de março de 1953. — (a) Adriano Menezes, secretário geral.
(T. - 4776 - 7, 17 e 27|3 Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada

Pelo presente edital fica notificada Dona Manira Elias Bechara Soares, ocupante do cargo de professora de escola de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Curf, Município de Itaituba, para dentro do prazo de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira,

Oficial Administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL, em 13 de janeiro de 1953. — (a) José Cavalcante Filho, Resp. pelo Exp. da Secretaria.
(G. — Dias 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27 e 28|2 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13 e 14|3.

Edital de chamamento

Pelo presente edital, fica marcado o prazo de vinte (20) dias, a contar desta data, para a professora Horminda Martins, reassumir o exercício de sua cadeira, no lugar Jaburu, Município de Nova Timboteua, sob pena de, não o fazendo nem apresentando escusa legal ou motivo de força maior justificado ser demitida do cargo, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941. (E. F. P. C. E.).

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraído do mesmo cópia para ser publicado no DIÁRIO OFICIAL. — Visto, José Cavalcante Filho, respondendo pelo Expediente da Secretaria.
(G. — Dias 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28 e 29|3|53)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia

A Seção de Fiscalização de Medicina, Farmácia e Odontologia da Secretaria de Saúde Pública, notifica a quem interessar possa que, tendo sido requerida a esta Seção licença para abertura de um "sacorro farmacêutico" na cidade de Juruti, município do mesmo nome neste Estado, sob a responsabilidade do proprietário Sr. Alfredo Ibanhez Junior, fica concedido o prazo improrrogável de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste edital, para as contestações previstas em Lei.

(a) Dr. José Chaves Müller, Chefe da S. F. M. P. e O.
(T. — 4733 — 5, 7 e 10|3 Cr\$ 200,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DIRETORIA DO ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DE FARMÁCIA DE BELÉM DO PARÁ

1.ª Concorrência Administrativa

Acha-se aberta, na Secretaria desta Faculdade, pelo espaço de dez (10) dias, a 1.ª Concorrência Administrativa de Material Permanente e de Consumo, necessário a este Estabelecimento no decorrer do ano de 1953.

Só serão aceitas as propostas dos concorrentes que apresentarem provas de quitação de todos os impostos a que estiverem sujeitos.

Durante o expediente (das 14 às 17 horas), serão prestadas, aos interessados, as informações de que necessitarem.

Faculdade de Farmácia de Belém do Pará, 6 de março de 1953. — (a) **Randolfo Audifax Coelho da Silva**, armazenista - Ref. 22.

(Ext. — Dias 6, 7 e 8|3)

ANÚNCIOS EDITAIS

ALTO TAPAJÓS S/A.

Aviso aos acionistas

Para os devidos fins e efeitos do artigo 99, da Lei das Sociedades por Ações, comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, para o fim de serem examinados, em nossa sede social à Rua Gaspar Viana ns. 16/18 nesta Cidade, os seguintes documentos, referentes ao ano de 1952:

a) — Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais no exercício findo e os principais fatos administrativos;

b) — As contas do Balanço e a conta de "Lucros e perdas"; e

c) — O parecer do Conselho Fiscal.

Belém, 4 de março de 1953.

— (a) **Robin Hollie McGilhon**, Diretor Presidente.

Ext. — Dias 5, 6 e 7|3|53)

COMPANHIA DE SEGUROS "COMERCIAL DO PARÁ"

Assembléia Geral Ordinária

São convocados os acionistas a reunirem, a 23 de março do ano corrente, às 15 horas, na sede social, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54, 1.º andar, em Assembléia Geral Ordinária, que terá por fim: Deliberar sobre o Relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1952; eleger, para o novo período, o Conselho Fiscal e seus suplentes, e a Mesa de Assembléia Geral, de acordo com a Lei e os Estatutos.

Belém, 6 de março de 1953.

— (aa) Os Diretores: **Oscar Fiacola — Simão Roffé — Rafael Fernandes de Oliveira Gomes**.

(Ext. — Dias 7, 8 e 10|3)

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.

Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os Srs. Acionistas desta Empresa para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 16 do corrente, às 9 horas da manhã na sede social, sita à Avenida Senador Lemos ns. 147 a 157, com a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre as contas do exercício findo, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal.

Eleger os membros da diretoria e da Sub-Diretoria, fixando-lhes os seus honorários.

Eleger o Conselho Fiscal.

Belém, 6 de março de 1953.

Os Administradores:
Anibal Vieira de Carvalho
Augusto Pereira da Silva
(Ext.—6, 7 e 8|3)

FABRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Comunicamos aos Senhores acionistas que, a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo 99, da Lei das sociedades por ações, decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Fabrica União, Indústria e Comércio S/A.

Belém, 4 de março de 1953.

— (aa) **Antônio Maria da Silva — José de Pinho Teixeira e Joaquim da Silva Milleiro**.

Ext. — Dias 5, 7 e 9|3)

LOJAS RIANIL—PARÁ S/A

Comunicamos aos nossos acionistas que se acham à sua disposição em nossa sede social, nesta cidade à Rua Conselheiro João Alfredo n. 49, para serem examinados dentro das horas do nosso expediente, todos os documentos a que se refere o Art. 99, letras A, B e C, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém do Pará, 5 de março de 1953. — (aa) Os Diretores **Paulo Gondim de Abreu — José Miguel Teixeira Rego e Abel Peixoto de Vasconcelos**.

(Ext. Dias 5, 6 e 7|3)

MARTIN. REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO S/A. "MARCOSA"

Pelo presente, comunicamos aos Srs. acionistas de Martin, Representações, e Comércio S/A. — "Marcosa" que, a partir desta data e nas horas do expediente, acham-se à sua disposição, para exame, os documentos de que trata o artigo 99, do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará, 5 de março de 1953.

— (a) **Dilermando Guedes Cabral, Diretor-Gerente**.

(Ext. — Dias 5, 7 e 9|3)

BANCO COMERCIAL DO PARA S/A.

FUNDADO EM 1869

CARTA PATENTE N. 736, DE 21 DE OUTUBRO DE 1947

BELÉM—ESTADO DO PARA

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1953

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
A—Disponível		F—Não exigível	
Caixa		Capital	5.400.000,00
Em moeda corrente	2.129.035,50	Aumento de capital	4.600.000,00
Em depósito no Banco do Brasil S/A...	12.099.998,80	Fundo de Reserva Legal	706.090,00
Em depósito à o/ da Sup. da Moeda e Crédito	1.019.704,80	Outras reservas	780.511,90
	<u>15.249.639,10</u>		<u>11.486.601,90</u>
B—Realizável		G—Exigível	
Empréstimos em C/C...	7.964.758,30	Depósitos	
Empréstimos Hipotecários	7.073.538,20	à vista e a curto prazo	
Títulos Descontados	13.931.921,30	em C/C Sem Limite....	10.991.324,00
Letras a receber de C/		em C/C Limitadas	3.534.454,80
Própria	83.200,00	em C/C Populares	993.071,20
Banco do Brasil c/ Aum. capital	2.459.978,40		<u>15.518.850,00</u>
Correspondentes no País	2.917.572,20	a prazo	
Correspondentes no Exterior	1.885,10	de diversos:	
Capital a realizar	2.144.950,00	a prazo fixo	23.630.344,20
Outros créditos	357.235,80		<u>39.149.194,20</u>
	<u>36.935.039,30</u>	Outras responsabilidades	
Imóveis	600.000,00	Correspondentes no País	1.477.622,30
Títulos e Valores		Ordens de pagamento e outros créditos	1.228.536,20
Mobiliários:		Dividendos a Pagar	226.098,00
Apólices e obrigações Federais, inclusive as em dep. no Banco do Brasil a o/da Sup. da Moeda e do Crédito no valor nominal de			<u>2.932.256,50</u>
Cr\$ 250.000,00	700.269,20		<u>42.081.450,70</u>
Apólices Estaduais	40,00	H—Resultados Pendentes	
Ações e Debentures	44.930,00	Contas de resultados	494.957,30
	<u>745.239,20</u>		
	<u>38.280.278,50</u>	I—Contas de Compensação	
C—Imobilizado		Depositantes de valores em garantia e custódia	15.794.512,00
Edifício de uso do Banco	200.000,00	Depositantes de títulos em cobrança:	
Móveis e Utensílios	35.282,00	do país	12.084.869,90
	<u>235.282,00</u>	Outras contas	406.500,00
			<u>28.285.881,90</u>
D—Resultados Pendentes			
Juros e Descontos	94.317,70		
Impostos	22.500,00		
Despesas gerais	180.992,60		
	<u>297.810,30</u>		
E—Contas de Compensação			
Valores em garantia	14.131.000,00		
Valores em custódia	1.663.512,00		
Títulos a receber de C/Alheia	12.084.869,90		
Outras Contas	406.500,00		
	<u>28.285.881,90</u>		
	<u>Cr\$ 82.348.891,80</u>		<u>Cr\$ 82.348.891,80</u>

Pará, 5 de março de 1953.

(a) José Emílio Leal Martins
Contador Reg. C.R.C. n. 098Os Diretores:
(aa) Dr. Sulpício Ausier Bentes
Dr. Waldemar Carrapatoso Franco
(Ext.—7|353)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 7 DE MARÇO DE 1953

NUM. 3.799

PORTARIA N. 13 — DE 25 DE
FEVEREIRO DE 1953

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, usando de suas atribuições legais,

Considerando o ofício n. 58/53, do Exmo. Sr. Dr. Aloisio da Costa Chaves, DD, Presidente da MM Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Resolve nomear o Oficial Judiciário, classe H, Cirene Alba de Oliveira e Silva, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, lotado na Secretaria da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Secretaria da mesma Junta.

Dê-se ciência.

Belém, 25 de fevereiro de 1953
Ernesto Chaves Netto
Presidente

PORTARIA N. 4 — DE 2 DE
MARÇO DE 1953

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal, nesta data:

Resolve promover:

Por merecimento, de acordo com os arts. 39 a 51 inclusive da Lei n. 1.711, de 28/10/52, Cirene Alba de Oliveira e Silva, da classe H à classe I da carreira de "Oficial Judiciário" do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da exoneração, a pedido, de Emilio Cezar Menezes Conduzi;

Por antiguidade, de acordo com os arts. 39 a 51 inclusive da Lei n. 1.711, de 28/10/52, Margarida Maria da Silva Toutonge, da classe F à classe G da carreira de "Escriturário" do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da nomeação de Odete de Queiroz Lima para a classe inicial da carreira de Oficial Judiciário do mesmo Quadro;

Por merecimento, de acordo com os arts. 39 a 51 inclusive da Lei n. 1.711, de 28/10/52, Maria Neide de Moura Bentes, da classe E à classe F da carreira de "Escriturário" do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da promoção de Margarida Maria da Silva Toutonge.

Dê-se ciência.

Ernesto Chaves Netto
Presidente

PORTARIA N. 5 — DE 2 DE
MARÇO DE 1953

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Região, usando de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal nesta data:

Resolve nomear, de acordo com os arts. 39 a 51 inclusive da Lei n. 1.711, de 28/10/52, Odete de Queiroz Lima, ocupante do cargo da classe G da carreira de "Escriturário", do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.^a REGIÃO

Região, para exercer o cargo da classe H da carreira de "Oficial Judiciário do mesmo Quadro, em vaga decorrente da promoção de Cirene Alba de Oliveira e Silva.

Dê-se ciência.

Ernesto Chaves Netto
Presidente

PORTARIA N. 6 — DE 3 DE
MARÇO DE 1953

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8.^a Re-

gião, usando de suas atribuições legais,

Resolve nomear, de acordo com o art. 12 da Lei n. 1.711, de 28/10/52, Maria Eli Jorge Chaves para exercer, em caráter interino, o cargo da classe E da carreira de "Escriturário" do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da Oitava Região, em vaga decorrente da promoção de Maria Neide de Moura Bentes.

Dê-se ciência.

Ernesto Chaves Netto
Presidente

EDITAIS

JUDICIAIS

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu Moisés Monteiro Junquillo, Escrivão do Registro Civil de nascimento, casamentos e óbitos da Vila Lauro Sodré, por nomeação legal etc.

Faço saber que estão se habilitando para casar Orlando Cardoso de Freitas e Marla Pinto Monteiro.

Ele diz ser paraense, solteiro, cobrador de ônibus, de 22 anos de idade e nascido no dia 21 de março de 1931, na Maternidade do Hospital de Caridade em Belém, município do mesmo nome, sabe ler e escrever, filho de Dona Firmina Cardoso de Freitas paraense, solteira, doméstica, domiciliada e residente na Comarca de Belém, deste Estado.

Ela diz ser paraense, solteira, lavradora, de 22 anos de idade, nascida no dia 24 de dezembro de 1930, no lugar Agua Boa, deste município, sabe ler e escrever, filha legítima de Teodomiro da Paixão Monteiro, já falecido e de Dona Alzira Pinto Monteiro, paraense, viúva, lavradora, domiciliada e residente no dito lugar, deste município.

Dado e passado nesta Vila Lauro Sodré, em 25 de fevereiro de 1953, e publicado pela imprensa e DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará. Eu, Moisés Monteiro Junquillo, escrivão de casamentos, o escrevi, dato e assino.

Vila Lauro Sodré, 25 de fevereiro de 1953. — Moisés Monteiro Junquillo.
(T. — 4704 — 27/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Acyole da Conceição e o Sr. Acyole da Conceição Jacira Albina Domingues de Almeida.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Afuá, securitário, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Alcindo Cacela 304, filho de Ariston das Neves Lobato e de Dona Alice Ferreira Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Aristides Lobo, 307, filha de Julio Ferreira de Almeida e de Dona Aurelina Domingues de Almeida.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se algum tiver conhecimento de existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
(T. — 4709 — 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,0)

COPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Carlos Gonçalves Pereira e a senhorinha Livia Pessanha Arruda.

Ele diz ser solteiro, natural do Distrito Federal, militar, domiciliado nesta cidade e residente na Base Aérea de Belém, Estado do Pará, filho de Carlos Gonçalves Pereira e de Dona Guilhermina Drummond Gonçalves.

Ela é também solteira, natural de São Paulo, 18.^o Subdistrito-Bela Vista, professora, domiciliada e residente à Rua Floriano Peixoto, 1465, filha de Jarbas Silveira Arruda e de Dona Yarina Pessanha Arruda.

Apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Cód-

go Civil Brasileiro; se alguém souber de algum impedimento, oponha-o, para os fins de direito, lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa desta cidade, no jornal "A Federação" Itu, 23 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, tendo recebido hoje aqui o faço publicar afixando-o no lugar de costume pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raimundo Honório.
Belém, 27 de fevereiro de 1953.
(T. — 4710 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Luiz de Lima Rodrigues e a senhorinha Maria Zelinda de Filpo Rodrigues.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, funcionário público federal, domiciliado nesta cidade e residente à Rua Antônio Barreto, 381, filho de Antônio Rodrigues Daniel e de Dona Ana de Lima Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Vila dos Industriários, casa 27, filha de Antônio Rodrigues e de Dona Rosa Pereira Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se algum tiver conhecimento de existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.
(T. — 4708 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Jehovah Rodrigues da Silva e a senhorinha Therezinha Cristina Gomes de Azevedo.

Ele diz ser solteiro, natural do Rio de Janeiro, Engenheiro Passos, militar, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Antônio Baena, 939, filho de Nicanor Rodrigues da Silva e de Dona Benedita Ignácia Rodrigues.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Nazaré, 61, filha de Dario Ribeiro de Azevedo e de Dona Maria de Lourdes Gomes Azevedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se algum tiver conhecimento de existência de qualquer impedimento, denuncie-o para os fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de fevereiro de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.
(T. — 4707 28/2 e 7/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Rodrigues de Almeida e a senhorinha Therezina Martins Quintairo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belem, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 14 de abril, 144, filho de Feliciano de Almeida e de Dona Joana Rodrigues de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belem, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Sezerdelo Corrêa, 163, filha de Nicácio Martins Cal e de Dona Sophia Martins Quinteiros.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de março de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que fafo uso. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 4779 — 7 e 14/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Alcindo Barbosa dos Santos e a senhorinha Helena Ferreira Lima.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, comerciante, domiciliado nesta cidade e residente ao Largo de São João 47, filho de Dona Raimunda Cruz.

Ela é também solteira, natural do Pará, Turianã, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa, Jerônimo Pimentel, 69, filha de Filonilo Teixeira Lima e de Dona Alcinda Ferreira Lima.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de março de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que fafo uso. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 4780 — 7 e 14/3 Cr\$ 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Carvalho de Oliveira e a senhorinha Gracinda Moraes.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará-Belem, soldador, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Domingos Marreiros, 883, filho de Luiz Soares de Oliveira e de Dona Constatina Soares de Oliveira.

Ela é também solteira natural do Pará, Muanã, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa Domingos Marreiros, 883, filha de Dona Mariana Magno de Moraes.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 6 de março de 1953.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que fafo uso. — Regina Coeli Nunes Tavares.

(T. — 4781 — 7 e 14/3 Cr\$ 40,00)

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL REPARTIÇÃO CRIMINAL

(2.ª Pretoria)

O Dr. Eduardo Tavares Cardoso, 3.º Pretor da Vara Criminal, resp. p/ 2.ª Pretoria, etc.

Faço saber que, não tendo sido encontrado nesta cidade o réu Almerindo Rodrigues da Silva nem seu defensor Dr. Vicente Portugal Junior, como foi certificado nos autos respectivos, ficam os mesmos, réu e defensor, por esta forma intimados com o prazo de 60 dias de todo o conteúdo da sentença proferida por esta Pretoria, no processo em que é vítima Osvaldo Holanda Furtado, e réu o dito Al-

merindo Rodrigues da Silva, e cuja sentença conclue pela condenação deste a pena de 7 meses de detenção no Presídio, gráu médio do art. 129 § 6.º do Código Penal, nas custas do processo e selo penitenciário de Cr\$ 50,00. Nestas condições, e para que chegue esta notícia ao conhecimento de ambos, mandei lavrar o presente edital que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial. 5 de março de 1953. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o datilografar e subscrevi. O Pretor. — (a) Eduardo Tavares Cardoso.

(G. — Dias 7 e 15/3)

(2.ª Pretoria)

O Dr. Eduardo Tavares Cardoso, 3.º Pretor da Vara Criminal, resp. p/ 2.ª Pretoria, etc.

Faço saber que, não tendo sido encontrado nesta cidade o réu Silvano Monteiro dos Santos nem seu defensor, Dr. Vicente Portugal Junior, como foi certificado nos autos respectivos, ficam os mesmos réu e defensor, por esta forma intimados com o prazo de 60 dias de todo o conteúdo da sentença proferida por esta Pretoria, no processo em que é vítima Guilherme Nunes de Almeida e réu o dito Silvano Monteiro dos Santos, e cuja sentença conclue pela condenação deste, a pena de 3 meses de detenção no Presídio São José, gráu mínimo do art. 129 do Código Penal, nas custas do processo e selo penitenciário de Cr\$ 20,00, nestas condições, e para que chegue esta notícia ao conhecimento de ambos, mandei lavrar o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. 5 de março de 1953. Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o datilografar e subscrevi. O Pretor. — (a) Eduardo Tavares Cardoso.

(G. — Dias 7 e 15/3)

(1.ª Pretoria Criminal)

O Dr. Ruy Buarque de Lima, 1.º Pretor da Vara Criminal, etc.

Faz saber que o Dr. 1.º promotor Público, denunciou de America da Silva Batista, brasileiro, viúvo, motorista, residente à Rua Bernadino Couto, 617, nesta cidade, pelo crime previsto nas penas do art. 129, do Código de Processo, digo do Código Penal Brasileiro, por haver no dia 23 de março do ano proximo passado, feito os ferimentos na pessoa de Vicente Candido da Rocha, também acusado no presente processo.

E como não tenha sido encontrado para receber citação pessoal, fica por este edital de citação citado para comparecer a esta Pretoria no dia 21 do corrente às 9 horas da manhã, afim de se ver interrogar e processar pelo crime de que está sendo acusado.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos 5 dias do mês de março de 1953. — Eu Antônio Ferreira da Silva escrivão o escrevi. — (a) Ruy Buarque de Lima.

(G. — Dias 7 e 15/3)

COMARCA DE ÓBIDOS ASSISTENCIA JUDICIARIA

Citação de ausentes

O Cidadão José Tavares de Farias, 1.º Suplente no exercício de Juiz de Direito da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento até o prazo de sessenta (60) dias que correrá da data da publicação, que por Dona Tereza Vieira de Oliveira lhe foi apresentada a petição do teor seguinte: — Exmo Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Óbidos: Tereza Vieira de Oliveira, brasileira, de prendas domésticas, solteira, hoje residente à Avenida Alcindo Cabela n. 48, na capital do Estado, com domicilio nesta capital e no Município de Óbidos, representada por seu bastante procu-

rador e advogado abaixo assinados, vem dizer a V. Excia. que, sua avó, Benedita Maria da Conceição Vieira falecida no ano de 1901, em Óbidos, tios, Agostinho, Mariano, Pedro, Izabel e Gertrudes, falecidos de 1902 a 1940, em Óbidos, pai, Pedro Marques de Oliveira, falecido em 21 de março de 1900 e tio Pedro Alcantara Vieira, falecido a 6 de setembro de 1932, também em Óbidos, todos ab intestato, deixaram os imóveis rurais adiante descritos (2) registrados no serviço de Terras do Estado a 30 e 31 de março de 1894, situado à Costa Fronteira deste Município e Comarca, destinados à agricultura, outrora contendo cacauzeiros, casas de moradia e cultura de outras arvores frutíferas, hoje em mata e campo, que entre herdeiros legítimos sobrevivem a suplicante e seus primos em número de nove (9), filhos de Gertrudes Vieira e Mariano Vieira, ausentados para lugar incerto e não sabido do interior do Baixo Amazonas, sem terem concordado, apesar de convidados em tempo remoto, providenciar com a suplicante o arrolamento e partilha dos ditos bens; por isso, na forma do que dispõe o artigo 178 — inciso III e IV do Código do Processo Civil, requer seja publicado edital, pelo prazo de sessenta dias, para citação desses interessados, findo o qual sejam eles dados por citados sob pena de revelia e, se não comparecerem ou se fizerem representar, proceda-se antes o valor de pouca monta dos bens, o arrolamento e partilha sem as formalidades de

inventário, acrescentando-se no quinhão da suplicante a importância de custas judiciais e honorários e salários que satisfizer de sua bolsa. N. Termos, citados, por despacho o Representado do Ministério Público da Comarca e ouvido o Sr. Representante da Fazenda do Estado. P. Deferimento. Belém, 29 de agosto de 1952. P. p. junta, Romeu Rodrigues de Andrade, Assistente Judiciário. Advogado inscrito na ordem dos Advogados do Brasil sob número 226. Despacho: Publique-se edital de citação aos ausentes: virtude do citação aos ausentes: Óbidos, 10-2-53. (a) José Tavares de Farias, 1.º Suplente em exercício. Em virtude do que, para os fins requeridos, ficam citados, os filhos de Gertrudes Vieira e Mariano Vieira, ausentados para lugar incerto e não sabido do interior do Baixo Amazonas. E, para que chegue a notícia aos mesmos e de quem interessar possa, foi passado o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Dado e passado nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três. Eu, Enéas de Mendonça Cavalcante, escrivão, o fiz datilografar e subscrevi. (aa) José Tavares de Farias, 1.º Suplente em exercício. — Está conforme o original e dou fé.

Óbidos, 12 de fevereiro de 1953. — Enéas de Mendonça Cavalcante escrivão do 1.º Ofício.

(G. — Dia 7/3)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a rubrica do Presidente da mesa receptora os eleitores: Alfino Tavares dos Anjos, portador do título n. 3.298; Antônio do Nascimento, portador do título n. 11.114; Antônio Gonçalves de Azevedo Maia, portador do título n. 8.982; Azarias Lins Cavalcante de Albuquerque, portador do título n. 342; Caciilda Pinheiro de Campos, portadora do título n. 68.842; Carivaldo da Mota Martins, portador do título n. 2.272; Fernando Veloso Frazão, portador do título n. 8.396; Francisco Gomes de Assis, portador do título n. 5.477; Francisco Inácio de Oliveira, portador do título n. 35.812; João Batista de Castro, portador do título n. 2.083; José Palatino Freire Lima, portador do título n. 31.843; Josephino Lobato de Sousa, portador do título n. 85.838; Lauro Sales da Silva, portador do título n. 30.685; Mamede Alves de Araújo, portador do título n. 1.215; Manoel Adonias de Andrade, portador do título n. 8.040; Maria de Oliveira Soares, portadora do título n. 11.267; Mercedes Frazão de Andrade, portadora do título n. 30.569; Raimunda Fausta de Sena Borba, portadora do título n. 31.296 e Teophilo José de Oliveira, portador do título n. 7.988. E, para constar, mandei passar o presente edital que vai por mim assinado.

Cartório Eleitoral da 1.ª Zona-Belem, 3 de março de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

(G. — Dia 6/3/53)

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que os cidadãos: Afonso Monteiro Miranda, Eudoro João de Barros Bessa, Manoel Lage, Getúlio Amaral Lobo, Paulo Fernandes de Castro e Raymundo Nunes Pantoja, tendo extraviado seus títulos eleitorais, requereram segunda via dos referidos títulos a este Juízo. E, para constar, mandei expedir o presente

edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 3 dias do mês de março de 1953. — Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Pedido de inscrição

De ordem do Doutor Juiz Eleitoral da 1.ª Zona, faço saber aos interessados que requereram inscrição neste Cartório os cidadãos: — Iracema Ferreira Rodrigues, Jacinto Aben-Athar, José Araújo Braga, Maria da Conceição Bastos Fernandes, Maria Eneida da Costa Pantoleão, Miguel Siqueira Gomes, Niza Serça da Mota, Raimunda Mota Pessoa, Rodolfo de Sena, Sebastiana Pereira Duarte e Zenon da Costa Fonseca. E, para constar, mandei publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Estado e afixar à porta deste Cartório, pelo prazo de cinco (5) dias, dentro do qual poderão os interessados reclamar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 5 dias do mês de março de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.

Substituição de títulos

Faço saber a quem interessar possa que requereram substituição de seus títulos, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora os eleitores: — Camila Lobato, portadora do título 42.251; Francisca Libania da Nobrega, portadora do título n. 45.259; Frotuoso Lopes Rodrigues Mendes, portador do título n. 45.465; Liberto Pereira da Silva, portador do título n. 60.171; Maria José Braga, portadora do título n. 41.173; Orlando Costa dos Santos, portador do título n. 20.485 e Vicente de Paula Quelroz, portador do título n. 47.627. E, para constar mandei passar o presente Edital que vai por mim assinado. Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, 3 de março de 1953. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrivão eleitoral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SABADO, 7 DE MARÇO DE 1953

NUM. 105

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 4.832

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc, e,

Considerando que o funcionário desta Prefeitura, Sr. André Rodrigues, submetido a inspeção de saúde, por Junta Médica Oficial, foi considerado incapaz definitivamente para o exercício de suas funções, conforme laudo médico n. 31, de 13/2/53, do Serviço de Assistência Social do Departamento de Saúde e Assistência,

DECRETA:

Artigo Único. Fica aposentado, nos termos do art. 191, inciso I, § 3.º, da Constituição Federal vigente, combinado com o art. 187, inciso IV e VI, §§ 1.º e 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, o Sr. André Rodrigues, titular efetivo do cargo isolado de "Mecânico", padrão L, lotado na Seção de Conservação e Transportes do Departamento Municipal de Engenharia, com os proventos mensais de um mil e trezentos cruzeiros (Cr\$ 1.300,00) ou sejam, quinze mil e seiscientos cruzeiros (Cr\$ 15.600,00) anuais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 4.833

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, por equidade, ao Sr. Odir Nobre da Silva, ocupante efetivo do cargo isolado de "Almoxarife", padrão P, lotado na Seção de Conservação e Transportes do Departamento Municipal de Engenharia, dois (2) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses particulares, a partir de hoje.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de março de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 5 de março de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 4.834

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

rescindir, a pedido, o contrato celebrado entre esta Municipalidade e o Sr. Manoel Antônio de Sousa, que servia como vigia do Mercado da Sacramento, rescisão esta que entra em vigor a partir da data de hoje.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 28 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 28 de fevereiro de 1953.

Adriano Menezes
Secretário Geral

PORTARIA N. 140

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLVE:

Designar o Sr. Jonas Santos, titular efetivo do cargo isolado de "Administrador", padrão I, lotado no Mercado da Subprefeitura do Mosqueiro (sede), para servir como Administrador do Mercado de São Jerônimo, com todas as vantagens do cargo, nos termos do art. 89, § 2.º, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA N. 141

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria n. 298, de 26/3/51, que mandou servir no Mercado de Acampamento, o Sr. Jonas Santos, ocupante do cargo de "Administrador", padrão I, lotado no Mercado da Subprefeitura de Mosqueiro, (sede).

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 13 de fevereiro de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém.

PORTARIA N. 142

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e tendo em vista a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Mandar servir, pelo prazo de um (1) ano, nos termos do art. 40, parágrafo único, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, no Cemitério de Santa Izabel, Antônio Pereira Martins, titular efetivo do cargo isolado de "Administrador", padrão L, lotado no Departamento Municipal de Agricultura.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de março de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal de Belém.

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, e Alexandrina Ferreira Lima.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, Alexandrina Ferreira Lima e o Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Município, de Belém resolve contratar Alexandrina Ferreira Lima, de aqui por diante denominada Contratada para ocupar as funções de Servente, no Serviço de Assistência Médico Escolar.

Cláusula segunda — A contratada elege a cidade de Belém para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como re-

muneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00), a partir do dia de hoje, 26-2-53.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até 31 de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três.

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira, correrá, no atual exercício, à conta da tabela n. 20 — Pessoal Variável — do Orçamento em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito se a contratada deixar de corresponder aos deveres de suas funções, ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e por iniciativa da contratada, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente, contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da Legislação em vigor, e para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 26 de fevereiro de 1953. — (aa) Adriano Menezes, Secretário geral; Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal; Alexandrina Ferreira Lima, contratada; Euclides Abreu da Silva, primeira testemunha; Antonia Nery, segunda testemunha.

Térmo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, representada pelo Exmo. Sr. Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, e Francisco da Silva Alencar.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953), presentes no Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, Francisco da Silva Alencar e o Exmo. Sr.

Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal, acordaram o seguinte:

Cláusula primeira — O Governo do Município, de Belém resolve contratar Francisco da Silva Alencar, de aqui por diante denominado Contratado para servir como Vigia do Mercado da Sacramento.

Cláusula segunda — O Contratado elege a cidade de Belém, para seu domicílio legal, cujo fôro será competente para dirimir as questões que se suscitarem na execução deste contrato.

Cláusula terceira — Como re-

muneração de seus serviços a contratada receberá o salário mensal de setecentos cruzeiros (Cr\$ 700,00), a partir do dia 2 de março de 1953.

Cláusula quarta — A duração do presente contrato será até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e cinquenta e três (1953).

Cláusula quinta — A despesa com o pagamento da importância prevista na cláusula terceira correrá, no atual exercício, à conta da tabela n. 15 — Gratificações — do Orçamento em vigor.

Cláusula sexta — O presente contrato que foi aprovado pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa do Prefeito, se o contratado deixar de corresponder aos deveres de suas funções ou não forem mais julgados necessários os seus serviços, e, por iniciativa do contratado, se lhe convier, devendo em qualquer caso, a parte que resolver a rescisão, notificar a outra com antecedência de trinta (30) dias, findos os quais, será considerado rescindido o presente contrato, sem que caiba qualquer pedido de indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial. O presente contrato está isento de selo proporcional na forma da Legislação em vigor, e, para firmeza e validade do que ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelas partes contratantes já mencionadas, pelas testemunhas abaixo, e por mim, Secretário Geral da Prefeitura Municipal de Belém, que o subscrevo e assino.

Belém, 28 de fevereiro de 1953. — (aa) Adriano Menezes, Secretário geral — Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal; Francisco da Silva Alencar, contratado; Joana Lima, primeira testemunha; Eduardo Abreu da Silva segunda testemunha

Belém, 28 de fevereiro de 1953. — (aa) Adriano Menezes, Secretário geral — Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal; Francisco da Silva Alencar, contratado; Joana Lima, primeira testemunha; Eduardo Abreu da Silva segunda testemunha

Belém, 28 de fevereiro de 1953. — (aa) Adriano Menezes, Secretário geral — Dr. Lopo Alvarez de Castro, Prefeito Municipal; Francisco da Silva Alencar, contratado; Joana Lima, primeira testemunha; Eduardo Abreu da Silva segunda testemunha

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA TÍTULO

A mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará ad-referendum do plenário:

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o § 1.º, do art. 161, do Regimento Interno, e 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 22 de outubro de 1941, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), a Izenilza Alves Pa-

tello, ocupante do cargo de "Dactilógrafo" padrão L, da Secretaria da Assembléia Legislativa, sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 3 de março a 2 de maio do corrente ano.

Belém, 2 de março de 1953.

Abel Nunes de Figueiredo
Presidente
Wilson Pedrosa Amanajás
1.º Secretário
Fernando Rebelo Magalhães
2.º Secretário